



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 33/2023**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Vereador: Sr. Marcos Antônio Seefeldt, Matrícula N.º 2075; e ao Diretor Executivo, Sr. Gildo Lourenço da Silva, Matrícula N.º 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o veículo oficial Tracker, placas SDZ-7F34, entre os dias 13 a 15/08/2023, com o objetivo de participar de Audiências junto a Cohapar e Assembléia Legislativa do Estado, cfe. requerimentos de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 01 diária (uma diária) a cada um, no valor de R\$ 600,00 a cada um, totalizando R\$ 1.200,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal N.º 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 11 de Agosto de 2023.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024